



PORTARIA Nº 6387

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (NR 31) da Portaria Nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego.

RESOLVE:

1- Designar o empregado **OTACÍLIO GOMES FILHO** como Membro Designado da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – CIPATR, do Campo Experimental de Jaíba – CEJA, na condição de representante do empregador, na gestão novembro 2015/novembro 2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 06/11/2015, com validade por 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente